

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1770 de 09/03/07

DECRETO Nº. 12.447/07
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.264.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 1.264.000,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	SECRETARIA GERAL	
05.10-082440003.2067	Fundo Social de Solidariedade	
05.10-339030	Material de Consumo	15.000,00
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	41.000,00
05.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-264510022.1009	Obras Viárias	
65.10-449061	Aquisição de Imóveis	350.000,00
	SECRETARIA DE HABITAÇÃO	
90.10	SECRETARIA GERAL	
90.10-164820008.1001	Programa Habitacional	
90.10-449061	Aquisição de Imóveis	836.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de fevereiro de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos